

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Segunda-feira • 24 de janeiro de 2022 • Ano VIII • Edição N° 213

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 003/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2021)



CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR
CNPJ: 19.964.230/0001-07

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao **CREDENCIAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2021**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR COMO PEDREIRO, CARPINTEIRO, SOLDADOR, SERRALHEIRO, ENCANADOR, AJUDANTE DE PEDREIRO E CALCETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECONCAVO.**

Favorecidos: **RUAN SANTANA DOS SANTOS CPF: 067.098.015-35;**
DAVI SANTOS DE AMORIM CPF: 048.044.565-62;
JOCINEA NUNES DE ARAUJO CPF: 045.167.915-60.

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo do **credenciamento nº 003/2021**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves – BA, 17 de Janeiro de 2022.

JAILSON DE SOUZA PEIXOTO
Secretário Executivo do CTR.